



Prefeitura Municipal de Tatuí

CNPJ 46.634.564/0001-47

Recursos Humanos

AV. Domingos Bassi, nº 1000, CECAP – Tatuí-SP

CEP 18271-330

DECRETO MUNICIPAL Nº 26.240 DE 18 DE JUNHO DE 2.024

Dispõe sobre exoneração.

MIGUEL LOPES CARDOSO JUNIOR, Prefeito Municipal de Tatuí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e nos termos da Lei Municipal nº. 4.400 de 07/07/2010.

DECRETA:

Art.1º- Fica exonerada em razão do Processo Administrativo Disciplinar designado pela Portaria nº 139/2023, a servidora municipal Sra. **CAMILA MAIOTTI DE CAMARGO CHEQUE**, do exercício do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Negócios Jurídicos, a partir da presente data.

Art.2º- As despesas decorrentes com a execução deste Decreto correrão por conta da verba orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art.3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Tatuí, 18 de junho de 2.024.

Miguel Lopes Cardoso Junior
Prefeito Municipal